**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**( ) OBRIGATÓRIO ( ) NÃO OBRIGATÓRIO**

 Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_, nesta cidade, Estado de Pernambuco a seguir nomeados, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO, que não se caracterizará como vínculo empregatício, de acordo com as cláusulas e condições, que se seguem:

# UNIDADE ENSINO

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social  | **Associação Vitoriense de Educação, Ciência e Cultura - AVEC**  |
|  Endereço  | **Rua dos Estudantes, no 85**  | Bairro  | **Universitário**  |
| Cidade  | **Vitória de Santo Antão**  | UF: **PE**  | CEP: **55612-650**  | Fone: **(81) 3114-1200**  |
| CNPJ/MF  | **03.391.726/0001-90**  |
| Representada por  |   | Cargo  |  |
| CPF nº  |  | RG  |  |

# UNIDADE CONCEDENTE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Razão Social  |  |  |
|  Endereço  |  |  | Bairro  |  |
| Cidade  |  | UF:  | CEP:  | Fone:  |
| CNPJ  |  | Representada por:  |  |
| CPF nº  |  | Supervisor / Preceptor:  |  |
| Profissão  |  | Registro do Profissional nº  |  |
| CPF nº  |  | RG:  |   | Fone:  |

# ESTAGIÁRIO(A)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  Estagiário(a) |   |  |  |
| Endereço  |   |  | Bairro  |   |
| Cidade  |   | UF:  |  | CEP  | Fone:  |
| Regularmente período/ano  | matriculado no  |   |  | Curso:  | Turno:  |
| Matrícula:  |   |  | CPF nº:  |  RG:  |

Resolvem assim, celebrar esse **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

# CLÁUSULA 1ª

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objetivo formalizar a relação existente entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO(A), para a realização de **ESTÁGIO CURRICULAR**, e vincula-se, para todos os efeitos, ao convênio celebrado entre a CONCEDENTE e a UNIFACOL, seguindo os termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

**CLAÚSULA 2ª**

Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

a) Período de vigência do estágio: de \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

b) Carga horária semanal: \_\_\_\_\_\_\_\_ horas.

1. Horário das atividades de estágio: das \_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_ horas
2. Atividades do plano de estágio

|  |
| --- |
|   |
|   |
|   |
|   |

1. Bolsa-auxílio mensal: Sim ( ) Não ( )
2. Valor inicial de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Auxílio transporte: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.
4. Nº da apólice:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Seguradora:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Validade:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

# CLAÚSULA 3ª

Cabe à UNIFACOL: a) Celebrar o termo de compromisso com o estagiário ou com o seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade da formação escolar do estagiário e ao horário e calendário escolar. b) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação a formação cultural e profissional do educando; c) Indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; d) Celebrar o presente termo, considerando as condições adequadas para o estágio em conformidade com a proposta pedagógica do curso. Parágrafo único: o plano de atividades do estagiário, deverá ser elaborado em concordância com as 3 (três) partes, a que se refere inciso II do Caput do art. 3º desta Lei e será incorporado ao termo de compromisso, podendo ser através de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

**CLÁUSULA 4ª**

Cabe à CONCEDENTE do campo de Estágio: a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades e instalações que proporcionem aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional; b) Fornecer à UNIFACOL, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio; c) Designar um supervisor com formação profissional na área do estágio para acompanhar e orientar o ESTAGIÁRIO no desenvolvimento das suas atividades, garantindo o cumprimento da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e do disposto no presente instrumento; d) Enviar a instituição de ensino com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO. e) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que o trancamento de matrícula, falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste TERMO DE COMPROMISSO; f) É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares. Essas deverão ser devidamente remuneradas quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Em caso do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos proporcionalmente; g) Pagar bolsa-auxílio e auxílio transporte quando o Estágio for Não Obrigatório, sendo facultativo quando o Estágio for Obrigatório; h) Assinar os documentos dos estagiários, inclusive Termo de Compromisso quando solicitado por todas as partes envolvidas; i) Aplica-se ao ESTAGIÁRIO, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte CONCEDENTE do estágio; j) Contratar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário solicitando o número da apólice do referido seguro.

# CLAÚSULA 5ª

Cabe ao ESTAGIÁRIO: a) Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu estágio; b) Respeitar as normas internas e disciplinares da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso; c) Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral da concedente do estágio que estiverem sob os seus cuidados; c) Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes; d) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino; e) Apresentar o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO ao Professor Orientador de Estágio da UNIFACOL; f) Manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto a sua Coordenação de Estágios.

# CLÁUSULA 6ª

O presente TERMO DE COMPROMISSO poderá ter seu objeto estendido, através da emissão de um TERMO ADITIVO, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 8 (dias) dias. Parágrafo único: o não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

**CLÁUSULA 7ª**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não caracterizará vínculo empregatício.

# CLÁUSULA 8ª

O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da cidade de Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

**Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias de igual teor e forma.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_

 UNIDADE CONCEDENTE ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO

DE ESTÁGIO UNIFACOL